

Em conformidade com a Lei Municipal nº 015/2011, Lei Complementar Federal nº 101/2000 e Lei Complementar Estadual nº 351/2011.

ANO: 2019 | EDIÇÃO Nº 1287 | SANTANA DO ITARARÉ, quarta-feira 09 de janeiro de 2019 | PÁGINA: 1

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

Portarias

PORTARIA Nº 034/2019

O Senhor JOÁS FERRAZ MICHETTI, Prefeito Municipal de Santana do Itararé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

CONSIDERANDO, o artigo 3º da Lei Municipal 027/2013, que dá o direito ao servidor requerer 10 (dez) dias das férias coletivas e o pagamento do 1/3 constitucional quando já completado o período aquisitivo;

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder ao Servidor Público Municipal Joaquim Francisco dos Santos, Motorista, matrícula nº 1741, 10 (dez) dias referente às férias coletivas do ano de 2018, conforme o período aquisitivo completo de 01/01/2018 a 31/12/2018, com início do gozo em 08 de janeiro a 17 de janeiro de 2019.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Santana do Itararé, 08 de janeiro de 2019.

JOÁS FERRAZ MICHETTI
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 035/2019

O Senhor JOÁS FERRAZ MICHETTI, Prefeito Municipal de Santana do Itararé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder ao Servidor Público Municipal Valter Pedro de Almeida, Tesoureiro, matrícula nº 20601, com base no artigo 120, da lei municipal nº 029/2003, licença sem vencimentos salariais por 06 (seis) meses, com início em 11 de janeiro de 2019 a 11 de julho de 2019.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Santana do Itararé, 09 de janeiro de 2019.

JOÁS FERRAZ MICHETTI
PREFEITO MUNICIPAL



PORTARIA Nº 036/2019

O Senhor JOÁS FERRAZ MICHETTI, Prefeito Municipal de Santana do Itararé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

CONSIDERANDO, o artigo 3º da Lei Municipal 027/2013, que dá o direito ao servidor requerer 10 (dez) dias das férias coletivas e o pagamento do 1/3 constitucional quando já completado o período aquisitivo;

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder ao Servidor Público Municipal Celso de Moraes, Auxiliar de Serviços Operacionais, matrícula nº 20603, 10 (dez) dias referente às férias coletivas do ano de 2018, conforme o período aquisitivo completo de 05/05/2017 a 04/05/2018, com início do gozo em 09 de janeiro a 18 de janeiro de 2019.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Santana do Itararé, 09 de janeiro de 2019.

JOÁS FERRAZ MICHETTI
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 037/2019

O Senhor JOÁS FERRAZ MICHETTI, Prefeito Municipal de Santana do Itararé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder ao Servidor Público Municipal Jose Carlos Alexandre Radoski, Escriturário, matriculado sob o nº 4051, o pagamento de 10 (dez) dias em espécie das férias regulamentares, referente ao período de 10/04/2016 à 09/04/2017, com base no artigo 140 da lei municipal nº 029/2.003 e artigo 3º da lei municipal 027/2013.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Santana do Itararé, 09 de janeiro de 2019.

JOÁS FERRAZ MICHETTI
PREFEITO MUNICIPAL



Prefeitura Municipal de Santana do Itararé - CNPJ: 76.920.826/0001-30
Praça Frei Mathias de Genova nº 184 - Centro - CEP 84970-000
Fone/Fax: (43) 3526-1458 - E-mail: publicacoes@santanadoitarare.pr.gov.br
Site Oficial do Município: www.santanadoitarare.pr.gov.br

A Prefeitura Municipal de Santana do Itararé,
da garantia de autenticidade desde documento,
desde que visualizado através do site:
<http://www.santanadoitarare.pr.gov.br/diariooficial/>

1287-do-09janeiro2019.pdf

Código do documento 5ec0866e-effd-43ad-a958-40d0e2014edf

Assinaturas



Joás Ferraz Michetti
diario-oficial@santanadoitarare.pr.gov.br
Assinou



Eventos do documento

09 Jan 2019, 18:53:56

Documento número 5ec0866e-effd-43ad-a958-40d0e2014edf **criado** por JOÁS FERRAZ MICHETTI (Conta 9205e3bb-ad99-4c21-9ead-a8b633e0af84). Email :diario-oficial@santanadoitarare.pr.gov.br. - DATE_ATOM: 2019-01-09T18:53:56-02:00

09 Jan 2019, 18:54:21

Lista de assinatura **iniciada** por JOÁS FERRAZ MICHETTI (Conta 9205e3bb-ad99-4c21-9ead-a8b633e0af84). Email: diario-oficial@santanadoitarare.pr.gov.br. - DATE_ATOM: 2019-01-09T18:54:21-02:00

09 Jan 2019, 18:54:25

JOÁS FERRAZ MICHETTI **Assinou** (Conta 9205e3bb-ad99-4c21-9ead-a8b633e0af84) - Email: diario-oficial@santanadoitarare.pr.gov.br - IP: 168.0.117.3 (168.0.117.3 porta: 31132) - Documento de identificação informado: 715.066.169-68 - DATE_ATOM: 2019-01-09T18:54:25-02:00

Hash do documento original

(SHA256):19bc39ed4fe586ff5ff6dbbca469f14a82238a5067c6749cde2fcec1e1e18d25

(SHA512):eeeeae81c6783b24ddd3f15527e8100aff598ae95050027eac240fbb8b206671023a8801b6827bcdfca99baf6090c6b7592e32044bcb70823607929b054dcdd0e

Esse log pertence **única e exclusivamente** aos documentos de HASH acima

Esse documento está assinado e certificado pela D4Sign